

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 010/23		16 de Janeiro de 2023.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº59/2023 - R, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.170908/2022-13,

RESOLVE:

Designar RAFAEL BORGES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1216224, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Informática, da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº75/2023 - R, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.169878/2022-94,

RESOLVE:

Designar CAIO DORNELES CUNHA, matrícula nº 347564, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função de Vice-Coordenador de Curso - FCC, do Curso de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº76/2023 - R, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de EDUARDO ERNESTO PELINCA DA COSTA, matrícula n.º 1363874, Médico do Hospital Universitário Onofre Lopes, para participar do Seminário ABC-WIN 2023, na cidade de Val D'Isère, na França, no período de 12.01.2023 a 22.01.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.158989/2022-75.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº78/2023 - R, de 16 de janeiro de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.171321/2022-13 ,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação no período de 15 de janeiro a 24 de março de 2023, a MARTA MARIA PINHEIRO, Enfermeiro Área, matrícula nº 2319913, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (DAS), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº79/2023 - R, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.153271/2022-92 ,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2023, a DIEGO SILVA SOUSA, Auxiliar em Administração, matrícula nº 1031426, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº82/2023 - R, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, § 9º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.169849/2022-22,

RESOLVE:

Designar JOAO BATISTA BORGES NETO, matrícula nº 1804946, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), para concluir o mandato da atual gestão até 14 de outubro de 2024.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº88/2023 - R, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.171980/2022-50 ,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Designar JULIANA NUNES ABATH CANANEA, matrícula n.º 3289220, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso Técnico em Massoterapia, da Escola de Saúde (ESUFRN), devendo, no prazo de até 30 (trinta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº89/2023 - R, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.170798/2022-81 ,

RESOLVE:

Designar GILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1658084, Museólogo, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), no período de 02 a 05 de janeiro de 2023 e de 09 a 22 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Corregedoria – CRG

Extrato De Termo De Ajustamento De Conduta nº 1/2023 - CRG, De 16 De janeiro de 2023

Processo de Admissibilidade (ou PAD)n.º 23077.101539/2022-19
Processo de Termo de Ajustamento de Conduta n.º 23077.172021/2022-51
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 24 , de 30 de dezembro de 2022.

Servidor COMPROMISSÁRIO
Nome: José Renan de Medeiros
Matrícula Nº: 346785

DESCRIÇÃO Genérica dos Fatos:
Conduta incompatível com a moralidade administrativa.
PRAZO: O prazo para cumprimento do presente TAC será de 02 (dois) anos, a contar de 10/01/2022 a 08/01/2025 (§2º, art. 68º, PN n.º 27/2022-CGU).
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

(a) Marcioneide Queiroz Do Rego - Corregedor(Substituto)

Núcleo Permanente De Concursos – COMPERVE

Portaria nº3/2023 - COMPERVE, de 13 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GENTIL LÚCIO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 2249482, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) NÚCLEO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

PERMANENTE DE CONCURSOS, para Viagem a serviço, no país, em SINOP / MT, no período de 03 de Fevereiro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 35/2023.

(a)Ridalvo Medeiros Alves De Oliveira - Diretor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº51/2023 - PROGESP, de 10 de janeiro de 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país, de FEDERICO SANGUINETTI, matrícula SIAPE 2415197, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia, para realizar estágio de pós-doutorado junto ao Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Pernambuco, em Recife, conforme o processo n. 23077.156247/2022-13, pelo período de 01/03/2023 a 29/02/2024.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº59/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 56222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a RUY ALKMIM ROCHA FILHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3508635, lotado no DECOM/CCHLA, com vigência a partir de 13/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº60/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 56322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a THIAGO FERREIRA DIAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1750458, lotado no DAPGS, com vigência a partir de 13/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº61/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 56422/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a FERNANDO LUIZ VECHIATO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2086430, lotado no DECIN/CCSA, com vigência a partir de 13/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº62/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62022/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a PEDRO ALVES BARBOSA NETO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2087429, lotado no DECIN/CCSA, com vigência a partir de 13/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº63/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 56822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a RAND RANDALL MARTINS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2432313, lotado no DFARM/CCS, com vigência a partir de 13/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº64/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 57322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a LUZ MILENA ZEA FERNANDEZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2083593, lotado no EST/CCET, com vigência a partir de 13/01/2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº65/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 59822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a WOUBER HÉRICKSON DE BRITO VIEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2566849, lotado no DFST/CCS, com vigência a partir de 13/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº66/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a LUCIANA CONCEICAO DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2081758, lotada no DDCA/CCET, com vigência a partir de 13/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº67/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 6350734, lotada no DPET, com vigência a partir de 29/12/2022.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº68/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 6350734, lotada no DPET, com vigência a partir de 29/12/2022.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº75/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.168733/2022-76,

RESOLVE:

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 05 de agosto de 2010, ao(a) servidor(a) ANTONIA ALVES DE AMORIM MORAIS, Aposentado(a), matrícula nº 0347561, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº76/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.157188/2022-92,

RESOLVE:

Alterar a carga horária do(a) servidor(a) JACQUELINNE AVELINO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 1969111, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Instituto Metr pole Digital (IMD), de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 09 de janeiro de 2023

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº77/2023 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.166964/2022-45,

RESOLVE:

Alterar a carga horária do(a) servidor(a) GILMARA DA SILVA LIMA, matrícula nº 3012283, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) na Administração do Centro de Bioci ncias (CB), de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº78/2023 - PROGESP, de 16 de janeiro de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 56522/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a FRANCISCO MARCIO BARBOZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2364748, lotado(a) no(a) DCT, com vigência a partir de 14/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº79/2023 - PROGESP, de 16 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 56722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a CECILIA NOGUEIRA VALENCA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2724246, lotado(a) no(a) FACISA, com vigência a partir de 15/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº80/2023 - PROGESP, de 16 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64422/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a MABEL SIMONE DE ARAUJO BEZERRA GUARDIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1667439, lotado(a) no(a) FELCS/UFRN, com vigência a partir de 16/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº81/2023 - PROGESP, de 16 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 60222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ANA VIRGINIA LIMA DA SILVA ROCHA, do Quadro de Pessoal da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siaepe 1929360, lotada no LET/CCHLA, com vigência a partir de 13/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº82/2023 - PROGESP, de 16 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62522/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a CARLOS PROLO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siaepe 1988053, lotado no DIMAP/CCET, com vigência a partir de 14/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº1/2023 - CCHLA, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao servidor LUAN BRENDON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 2411768, Assistente em Administração, a competência prevista no art. 9º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da CGU, para realizar o Juízo de Admissibilidade da denúncia constante do OFÍCIO Nº 2/2023/CCET/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 11 de janeiro de 2023, enviado pela Direção do CCET.

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 5 dias corridos, para a conclusão e entrega do relatório com o devido parecer apontando de forma fundamentada pelo arquivamento sumário do feito, instauração de procedimento correccional ou proposta de celebração de termo de ajustamento de conduta com o suposto infrator.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Josenildo Soares Bezerra - Diretor(Substituto)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº1/2023 - CCS, de 16 de janeiro de 2023

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;
Considerando o que dispõe o art. 194 do Regimento Geral da UFRN;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente composta pelos professores JOSENILDO SOARES BEZERRA, mat. 3943432, Professor Associado, lotado no Departamento de Comunicação Social, FABIANA CRISTINA MENDONÇA DE ARAÚJO, mat. 1542822, Professor Associado, lotada no Departamento de Fonoaudiologia e GIBSON DO CARMO FEITOSA, mat. 2333409, Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Farmácia, para sob a presidência do primeiro, para apurar a DENÚNCIA SOBRE PESSOAL, dos Processos nºs. 23077.095723/2021-23 - 23077.095726/2021-67 e 23077.095735/2021-58.

Art. 2º - Conceder à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Departamento de Enfermagem – DENE
Portaria nº1/2023 - DENE, de 13 de janeiro de 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PAULA FERNANDA BRANDAO BATISTA DOS SANTOS, Matrícula: 1529290, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para Viagem a serviço, no país, em EUSÉBIO / CE, no período de 25 de Janeiro de 2023 a 27 de Janeiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 41/2023.

(a)Erika Simone Galvao Pinto – Chefe

Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria nº1/2023 - DFARM, de 13 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS DE FREITAS FERNANDES PEDROSA, Matrícula: 1544647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para participar de eventos, no país, em ARARAQUARA / SP, no período de 22 de Janeiro de 2023 a 27 de Janeiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 42/2023.

(a)Fernando Henrique Andrade Nogueira - Chefe

Anexos
Extrato De Termo Aditivo - PROPLAN

Número do Contrato: 9044/2021.

Nº Processo: 23077.154512/2022-11.

Dispensa. Nº 60058/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Alterar a cláusula quarta e oitava do contrato, conforme plano de trabalho. Vigência: 10/01/2023 a 26/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.732.525,00. Data de Assinatura: 10/01/2023.

Extrato De Termo Aditivo - PROPLAN

OITAVO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I que entre si celebram a empresa INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com a interveniência da FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC.

INTELBRAS SA IND. DE TELECE ELETRONICA BRASILEIRA - CNPJ/MF: 82.901.000/0001-27.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC - CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo mantém o prazo de vigência para 31/03/2023, aloca recursos no valor de R\$420.860,93 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e três centavos) e altera os resultados esperados.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023.

PROCESSO: 23077.171101/2022-90

Extrato de Convênio - PROPLAN

Convênio nº 01.21.0561.00. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep: CNPJ Nº 33.749.086/0001-09.FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN - SEBRAE-RN. CNPJ sob o n.º 08.060.774/0001-10. OBJETO: a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado “Expansão do Parque Tecnológico Metrópole Digital: Um Projeto para Fomento e Consolidação do Ecossistema Local de Inovação”, Ref. Finep nº 0352/22, doravante denominado “Projeto”, descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação contida na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTE nº 0350/22, de 04/08/2022. Valor R\$ 13.575.002,36 (treze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, dois reais e trinta e seis centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 15/12/2022. Processo nº 23077.151550/2022-11. Fundamento Legal: Na Lei 8.666/1993. ASSINAM pela FINEP: Andre Luz de Godoy (Presidente) e Marcelo S. B. Castro (Diretor), pela FUNPEC André Laurindo Maitelli (Diretor Geral) e pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pelo SENAI José Ferreira de Melo Neto (Diretor Superintendente).

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8407.21.1420 - UASG 153103 Nº Processo: 23077.167311/2022-83. DISPENSA Nº 60074/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 31/12/2024 e alterar a cláusula oitava do contrato, conforme plano de trabalho sob o título “O Papel da Universidade no Desenvolvimento Regional do Rio Grande do Norte: Ações para a ampliação das Capacidades Governativas, Inovação Social e Desenvolvimento Rural”. Valor R\$ 520.266,10 (Quinhentos e Vinte Mil, Duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 11/01/2023.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Extrato De Convênios - PROGRAD

Convênio nº 10031.11.0322 PRINT WAY BRASIL SERVICOS DE IMPRESSAO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 19 de dezembro de 2022

Vigência:19/12/2022 - 18/12/2027

Convênio nº 10029.11.0322 IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA (33.372.251/0126-77)

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 12 de dezembro de 2022

Vigência:12/12/2022 - 11/12/2027

Convênio nº 10028.11.0322 IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (33.372.251/0062-78)

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 12 de dezembro de 2022

Vigência:12/12/2022 - 11/12/2027

Convênio nº 10027.11.0322 INSTITUTO IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA (33.372.251/0001-56)

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 12 de dezembro de 2022

Vigência:12/12/2022 - 11/12/2027

Convênio nº 10026.11.0322 IBM GLOBAL FINANCING BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (33.372.251/0001-06)

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 12 de dezembro de 2022

Vigência:12/12/2022 - 11/12/2027

Convênio nº 9991.11.0322 GENAPTUS SERVICOS LABORATORIAIS E TREINAMENTOS EM ANALISES GENETICAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 23 de dezembro de 2022

Vigência:23/12/2022 - 22/12/2027

Convênio nº 10014.11.0322 BENDITO BRANDING E DESIGN LTDA.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 19 de dezembro de 2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência:19/12/2022 - 18/12/2027

Convênio nº 10041.11.0322 WAWS DIGITAL LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 28 de dezembro de 2022

Vigência: 28/12/2022 - 27/12/2027

(a)Elda Silva do Nascimento Melo - Pró-reitora Adjunta

Extrato De Convênios - PROGRAD

Convênio nº 10065.11.0322 MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES /OLHO DAGUA DO BORGES GABINETE E PREFEITO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 23 de dezembro de 2022

Vigência:23/12/2022 - 22/12/2027

Convênio nº 10047.11.0322 MUNICIPIO DE JAPI - JAPI GABINETE PREFEITO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 03 de janeiro de 2022

Vigência:03/01/2023 - 02/01/2028

(a)Elda Silva do Nascimento Melo - Pró-reitora Adjunta

Extrato De Convênios - PROGRAD

Convênio nº 10073.11.0323 COMEBOM DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de janeiro de 2023

Vigência: 13/01/2023 - 12/01/2028

Convênio nº 10071.11.0323 MACAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP / MACAM CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 12 de janeiro de 2023

Vigência: 12/01/2023 - 11/01/2028

Convênio nº 10061.11.0322 WISECONT RN CONTABILIDADE INTELIGENTE LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de janeiro de 2023

Vigência: 13/01/2023 - 12/01/2028

Convênio nº 10058.11.0322 CAU/RN-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de janeiro de 2023

Vigência: 13/01/2023 - 12/01/2028

Convênio nº 10017.11.0322 LUZ CONSULTANCY LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 09 de janeiro de 2023

Vigência: 09/01/2023 - 08/01/2028

Convênio nº 10010.11.0322 NATUREZATUR PASSEIOS ECOLOGICOS EIRELI - NATUREZATUR PASSEIOS ECOLOGICOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 12 de janeiro de 2023

Vigência: 12/01/2023 - 11/01/2028

Convênio nº 10007.11.0322 MEDEIROS GALVAO SOLUCOES LTDA - MEDEIROS GALVAO SOLUCOES

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 09 de janeiro de 2023

Vigência: 09/01/2023 - 08/01/2028

Convênio nº 9979.11.0322 MAIA, LOURENZON & ENJIU SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 06 de janeiro de 2023

Vigência: 06/01/2023 - 05/01/2028

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-Reitora

Extrato De Termo Aditivo - PROPLAN

Número do Contrato: 8845/2021.

Nº Processo: 23077.171433/2022-74.

Dispensa. Nº 60023/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Alocar recursos financeiros adicionais, conforme plano de trabalho .. Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.500.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2023.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22/2023-REITORIA, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 005, de 09/01/2023, fls. 4, que trata da recondução de função do(a) servidor(a) ANTONIO BASILIO NOVAES THOMAZ DE MENEZES, matrícula nº 1149638, excluir a expressão “a partir de 07 de janeiro de 2023”.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	16.01.2023	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Extrato de Contrato - PROPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10030.21.1422 - UASG 153103 Nº Processo: 23077.162834/2022-33. DISPENSA Nº 60054/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Extensão - Pesquisa Aplicada sob o título “Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Formação, Qualificação e Aprimoramento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS”. Valor R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022. Vigência: 26/12/2022 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 26/12/2022.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 010 – Contém 18 páginas.
